



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000184/2015
Data: 18/02/2015 Horário: 23:26
Legislativo - PAR 9/2015

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 12/02/2.015, e registrado sob o nº 12/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00, destinado à aquisição de Micro Ônibus para o SAMS, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei passa ter a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.





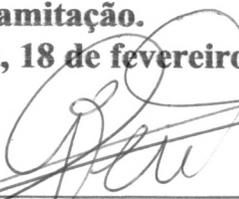
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024 de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a manutenção do SAMS, relativo a aquisição de Micro Ônibus, com a seguinte classificação orçamentária:

**Assim, com as emendas
emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 18 de fevereiro de 2015.**



Vereador: GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
Relator Especial

